

PROJETO DE LEI Nº 151/2014

“Altera os Anexos constantes na Lei nº 3.620, de 03/07/2014, relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015”

ARTIGO 1º: Ficam alterados os anexos: Anexo V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS e Anexo VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, bem como os de Metas Fiscais, ambos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que altera os anexos constantes na Lei nº 3.620, de 03/07/2014, relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, criando, com isso, uniformidade entre as peças de planejamento do nosso município.

Isto se faz necessário, haja vista a evolução da economia, além de atender aos dispositivos constantes na nossa Carta Magna, bem como na Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (04.11.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

04 de novembro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei que altera os Anexos constantes na Lei nº 3.620, de 03/07/2014, relativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador CLAUDINEI DAMALIO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.